



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

#### RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 023/2025

#### **ALIMENTAÇÃO E FECHAMENTO DO SIM-AM E VALIDAÇÃO DE OBRAS NO PIT E SIMEC**

<b>Identificação do acompanhamento</b>	<p>Ato de designação: nº 01/2025.</p> <p>Origem e fiscalização: Este relatório faz parte das atividades previstas no Item 6.1.2 do Plano Anual de Atividades do Controle Interno relativo ao ano de 2025 – ACOMPANHAMENTO / Quadro 18 SIM-AM.</p> <p>Entidade fiscalizada: Município de Toledo.</p> <p>Equipe de fiscalização: Coordenação Controladoria.</p> <p>Período de realização: acompanhamento referente ao mês de <b>maio/2025</b>.</p>
<b>1. Introdução</b>	<p>Fechamento do SIM-AM do mês de <b>maio/2025</b> e validação das informações das obras divulgadas no Portal da Transparência do Município, no portal PIT/TCE-PR, e com o sistema SIMEC/MEC.</p>
<b>1.1. Objeto</b>	<p>Realizar o acompanhamento do fechamento e o envio de dados por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), mês de referência <b>maio/2025</b>, conforme regulamentado pelo Provimento nº 48/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e institucionalizado pelo art. 24, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005. As normas de funcionamento do SIM-AM são periodicamente atualizadas por meio de Instruções Normativas aprovadas pelo Colegiado Pleno do TCE-PR, conforme previsto em seu Regimento Interno.</p> <p>Além disso, será realizada a validação das informações referentes às obras públicas divulgadas no Portal da Transparência do Município, confrontando-as com os dados constantes nos seguintes sistemas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PIT (Portal de Informações para Todos):</b> É uma plataforma online criada pelo TCE-PR com o objetivo de promover a transparência pública, desde setembro de 2016, facilitando o acesso da sociedade às informações sobre a aplicação dos recursos públicos nos municípios paranaenses. Para esta análise específica, o foco está na <b>aba de Obras</b>.</li><li>• <b>SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle):</b> Ferramenta de gestão e monitoramento de obras vinculadas ao Ministério da Educação (MEC) e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). O uso do SIMEC é regido pela Resolução nº 12, de 6 de junho de 2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sendo mais do que um simples sistema de cadastro.</li></ul> <p>Esse cruzamento de dados visa garantir a integridade, a transparência e a conformidade das informações relativas à execução de obras financiadas com recursos públicos.</p>

<p><b>1.2. Objetivos e escopo</b></p>	<p>O <b>acompanhamento mensal</b> das contas municipais consiste na remessa de informações da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das entidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.</p> <p>Período verificado: <b>maio/2025</b>.</p> <p>Conferir, através do site do TCE/PR, o envio das informações Municipais mediante sistema SIM-AM, conforme Agenda de Obrigações Municipais estabelecida na Instrução Normativa nº 192/2024 -TCE/PR, de 12 de dezembro de 2024 (publicada no Diário Eletrônico nº 3358 de 17/12/2024). Verificar a conformidade das informações das obras listadas no Portal da Transparência do Município, confrontando-as com os dados informados no PIT (Portal de Informações para Todos) e, quando aplicável, no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação).</p> <p>O processo de validação envolve a checagem do envio mensal ao TCE/PR por meio do SIM-AM, bem como a compatibilidade das informações sobre obras com os dados divulgados no Portal da Transparência e registrados no PIT. Nos casos de obras vinculadas a programas financiados com recursos do MEC ou do FNDE, é também verificada a devida inserção dessas informações no sistema SIMEC.</p>
<p><b>2. Achados</b></p>	<p>Não ocorreram achados.</p>
<p><b>3. Conclusão</b></p>	<p>Verificou-se que não houve intercorrências no envio da remessa do SIM-AM referente ao mês de <b>maio de 2025</b>, tendo o Município cumprido integralmente o prazo estabelecido na IN 192/2024 – TCE-PR. Constatou-se, ainda, que as informações relativas às obras divulgadas no Portal da Transparência do Município estão em conformidade com os dados registrados no PIT e SIMEC.</p> <p><a href="https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/relacaoObraIntervencao">https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/relacaoObraIntervencao</a>  <a href="https://pit.tce.pr.gov.br/Obra/ObraConsulta/Contratado">https://pit.tce.pr.gov.br/Obra/ObraConsulta/Contratado</a>  <a href="https://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php?estuf=PR">https://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php?estuf=PR</a></p>
<p><b>Apêndices e Anexos</b></p>	<p>Histórico de Remessas</p>

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

**ELISSANDRA ALVES**  
Analista de Controle Interno I

**AMANDA CRISTINA WILHELM**  
Analista de Controle Interno I



Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Alves, Analista de Controle Interno I**, em 02/07/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Wilhelm, Analista de Controle Interno I**, em 02/07/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0010977** e o código CRC **50639E4C**.

---

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2184  
controladoria@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.19.002045/2025-58

Documento nº 0010977v14

## SIM-AM - Histórico de Remessas


Informe os Parâmetros abaixo.

Ano:

2025

Gerar Relatório

1 of 1



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Entidades Municipais**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

**HISTÓRICO DE REMESSAS**

Gerado em : 01/07/2025 08:50:51

ANO	MÊS	TIPO	DATA DO HISTÓRICO	PROTOCOLO	OBSERVAÇÃO
2025	Abertura de Exercício	Remessa Fechada	06/02/2025 12:46	202556359	
2025	Janeiro	Remessa Fechada	11/03/2025 16:04	2025136097	
2025	Fevereiro	Remessa Fechada	28/03/2025 07:39	2025188470	
2025	Março	Remessa Fechada	30/04/2025 09:58	2025271792	
2025	Abril	Remessa Fechada	30/05/2025 09:08	2025339826	
2025	Maió	Remessa Fechada	30/06/2025 14:12	2025404130	

Total de Registros: 6

1 / 1

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 01/07/2025 08:50